FAP
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
Do Servidor do Município de
Santo Antônio de Pádua

Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1° andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Ata nº 003 de 28 de julho de 2022 – Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, realizada às 11 horas na sede do FAP, sito, na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n° 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como Componentes nomeados pela Portaria nº 104/2022 de 19 de maio de 2022, a Sra. Liliane Maria Padilha Vieira Xavier, Sra. Cláudia de Souza Ramos Senra, Sra. Rosânia Botelho Ventura e a Sra. Gisely Smith Santiago Moraes. . Em atendimento a disposições normativos e legais, os membros do referido Conselho, passam a deliberar sobre o a pauta principal da ordem do dia: Relatório mensal analítico dos investimentos dos meses de maio e junho de 2022, balancetes do meses de maio e junho de 2022 e Relatório do Controle Interno do primeiro semestre de 2022. Após a apresentação dos assuntos da ordem do dia, prestados os esclarecimentos devidos e sanadas as dúvidas pertinentes, entenderam conveniente os membros presentes pela aprovação do Relatório mensal analítico dos investimentos dos meses de maio e junho de 2022, dos balancetes do meses de maio e junho de 2022 e do Relatório do Controle Interno do primeiro semestre de 2022, sem ressalvas do que se pede que faça o devido registro para que os termos desta ata sejam. Sendo assim, não havendo nada mais a ser tratado, o Conselho de Fiscal decidiu encerrar a presente reunião. E nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes.